

Análise econômica das convenções: em direção a um modelo geral de coordenação econômica

José Maria Ferreira Jardim da Silveira

Uma discussão prévia

A teoria tem reconhecida utilidade como instrumento de estilização ou redução da realidade a seus aspectos essenciais. Uma boa teoria está amparada em fatos estilizados cuja escolha depende de uma predefinição do arcabouço teórico com que se está envolvido. Muitas vezes o chamado *mainstream* econômico resiste a incorporar novos fatos estilizados, principalmente aqueles que ganham relevância e que se mostram incômodos às formulações existentes e aos desdobramentos delas esperados.

Coerente com a idéia de ciência normal, a economia por vezes incorpora novos dados relevantes da realidade quando estes já estão próximos de perder sua importância. Desta forma, a teoria econômica como instrumento de representação e previsão mostra-se quase sempre em defasagem com o que os agentes e mesmo outros tipos de analistas (administradores, por exemplo) apreendem da realidade.

Processos iterativos com dependência temporal, processos contingenciados de tomados de decisão e o estudo dos efeitos de processos inovativos na mudança de estruturas e nos marcos de referência dos agentes são incorporados com dificuldade e, por vezes, tomados como desvios daquilo que seria o ideal produzido ou pelo mercado ou pela intervenção privilegiada de um ou mais agentes decisórios.

Questões tratadas no âmbito da microeconomia e das teorias organizacionais permitem evidenciar claramente o quanto estas últimas quase sempre se apresentam mais atualizadas. Temas como turbulência, flexibilidade, qualidade total e estratégias em condição de incerteza há muito foram incorporados no rol de temas dos administradores, tomando a forma de regras práticas que em parte utilizam conceitos econômicos (por exemplo, o de ciclo de produto). Os economistas relutam em incorporar muitos desses conceitos ou o fazem de forma a isolar a turbulência em categorias como bolhas, desvios, erros do ajuste de longo prazo ou falhas de mercado.

Ressalve-se que o caráter predominantemente normativo das visões, um certo descompromisso com a coerência entre as partes, com a proposição de como estas possam se articular e com a previsibilidade dos resultados da aplicação das regras práticas preconizadas, tornam a tarefa dos administradores mais leve e por isso mesmo mais ágil.

A análise das razões que dificultam a incorporação pela economia das características básicas de seu objeto de estudo ou mesmo a representação da realidade de forma mais aproximada às suas características fundamentais não são o objeto principal desta resenha. Tais dificuldades decorrem, em grande parte, de sua pretensão como ciência que toma emprestado de outras ciências parte de seu arcabouço conceitual.

O que se deseja ressaltar no âmbito deste texto é a reduzida importância dada, até há pouco tempo atrás, ao tema coordenação econômica, que nos últimos anos tem assumido seu merecido papel de destaque na discussão.

Desde logo, coordenação deve ser entendida em seu sentido mais amplo, envolvendo instituições que atuam em vários níveis, desde os claramente identificáveis como macro (os bancos centrais, por exemplo) até aquelas relacionadas a certos mercados específicos e regras de procedimento inter e intra empresas.

O papel central dado à idéia de coordenação implica uma recusa a certos determinismos teóricos, o reconhecimento da fragilidade das teorias e da enorme importância da teorização cautelosa quanto à derivação de conclusões que possam ser utilizadas na formulação de políticas ou mesmo na tomada de decisão dos agentes.

O papel da coordenação econômica manteve-se por muito tempo subjacente a outros temas em economia. Tal ocorre tanto na visão neoclássica, fundada no individualismo metodológico em que o “agente tudo pode/nada pode” (é soberano para decidir, mas basicamente deve seguir sinais de mercado que reduzem drasticamente seu conjunto de possibilidades de formulação de estratégias), quanto na maior parte das visões em que fenômenos estruturais são tidos como tão significativos que capazes de apontar as direções fundamentais dos processos econômicos (por exemplo, as estruturas de mercado originadas de fenômenos geradores de indivisibilidades e de barreiras à mobilidade condicionando fortemente estratégias ou trajetórias tecnológicas definidas pelo padrão inovativo).⁽¹⁾

Os autores institucionalistas dispersos em várias correntes, principalmente no âmbito do que se convencionou chamar de Teoria Econômica Padrão Estendida (TPE) (incluindo autores que trabalham em torno do conceito de custo de transação) representam a tentativa do campo neoclássico de ocupar o espaço deixado pelas formulações mais puras de funcionamento do mercado, buscando a explicação para o papel das organizações e de certas estruturas no comportamento racional dos agentes e em formações econômicas estáveis. A percepção de um papel funcional das instituições e o uso da teoria dos contratos são as formas encontradas para “abrir a caixa preta da firma” e ampliar as explicações sobre seu funcionamento, principalmente no que se refere ao comportamento do mercado de trabalho.⁽²⁾

Por outro lado, autores da Escola Francesa da Regulação (EFR), tomando o marxismo como referência fundamental, caminharam no sentido de estabelecer conceitos capazes de apreender a dimensão temporal da evolução capitalista em um nível de abstração mais próximo às realidades concretas. O destaque dado aos modos de regulação e suas formas institucionais características não os permitiram superar certas dificuldades: a de articular níveis de abstração e compatibilizar a visão teórica com recortes analíticos necessários a qualquer tratamento econômico aplicado a realidades concretas.

Em outras palavras, a EFR mostrou dificuldades enormes em tratar formas microeconômicas de coordenação. Mesmo porque seus autores não aceitariam a divisão micro-macro, para eles resolvida pela escolha adequada dos conceitos capazes de caracterizar padrões de desenvolvimento da economia capitalista.

Fica claro que, para estes autores, o problema da coordenação econômica é tratado de forma *ex post*, sendo derivado dos conceitos por eles criados. Isto se verifica mesmo que se aceite a preocupação dos economistas da EFR de reconstituir fatos históricos e de enfatizar a importância de seus desdobramentos para sua teoria. Por exemplo, economias com um regime de altos salários torna-se compatível com o modo intensivo de acumulação, gerando um processo que molda as formas institucionais vigentes a cada momento.

Dosi e Orsenigo⁽³⁾ no artigo denominado *Coordination and transformation: an overview of structures, behaviours and change in evolutionary environments*, publicado em 1988 no célebre

(1) Certamente quando se trata da discussão do segmento financeiro da economia é impossível desconsiderar a importância com que agentes e certas instituições relacionam-se na formação de normas e regras indispensáveis a seu funcionamento.

(2) Seria injusta a não inclusão de autores pós-keynesianos como tendo uma preocupação relevante com a questão da coordenação macroeconômica, inclusive como instrumento de crítica às teorias de equilíbrio geral. Ressalta-se que a não referência explícita à visão keynesiana de incerteza e dos processos especulativos na discussão do tema coordenação econômica por qualquer enfoque (macro ou micro) possivelmente faz parte da tradição das correntes de interpretação econômica em se diferenciar através de conceitos por elas considerados totalmente novos.

(3) Dosi escreveu em 1986 *Institutions and markets in a dynamic world* (versão preliminar, não publicada) em que o tema da coordenação econômica já aparece associado ao processo inovativo endógeno às empresas, às formas de geração de vantagens competitivas dos países e aos mecanismos institucionais a eles correspondentes.

livro *Technical change and economic theory*, preocupam-se em cobrir uma lacuna da visão neo-schumpeteriana (da qual eles são autores de destaque).

Esta mostrou-se muito bem sucedida no tratamento dado ao papel das trajetórias tecnológicas, ao comportamento de busca constante de sobrelucro pelos agentes em diferentes ambientes seletivos e até na derivação de algumas conclusões sobre o impacto dos processos inovativos nos diferentes itens da agenda econômica.⁽⁴⁾

Entretanto, sempre evidenciou-se frágil ao discutir como os processos evolucionários combinavam-se gerando impactos transformadores nas economias. Ou mesmo, como estes processos articulavam-se às políticas (não apenas àquelas de natureza científica e tecnológica), às formas de financiamento dos investimentos e mesmo aos padrões de eficiência alocativa em um âmbito mais amplo que o da firma.

Em outras palavras, os autores citados partem da constatação das limitações analíticas decorrentes de uma teoria centrada no estudo dos processos inovativos e de suas relações com a rivalidade entre empresas. Seu trabalho tem o mérito de reconhecer a importância da coordenação econômica e das dificuldades de tratá-la no âmbito da teoria neo-schumpeteriana.

A falta de uma interpretação mais ampla por parte da teoria evolucionista leva a uma dependência indesejável (dada as limitações apontadas anteriormente) à TPE ou a EFR, dependendo da proximidade do autor neo-schumpeteriano de uma ou outra corrente. Ou seja, ou a uma dependência teórica de uma visão cujos fundamentos acarretam fortes limitações ao estudo do objeto (que é o da economia sujeita a processos dinâmicos) ou à outra, em que os micro-fundamentos são deixados de lado.

Se o uso dos teoremas de bem-estar da teoria padrão mostram-se francamente inadequados,⁽⁵⁾ as noções neo-schumpeterianas e seus fatos estilizados mais gerais apenas se inserem de forma bastante preliminar em temas como auto-organização em sistemas dinâmicos ou o papel regulatório de instituições em situações historicamente determinadas.

As noções de assimetria e cumulatividade das vantagens concorrenciais e a atenção dada às especificidades nacionais ao desenvolvimento tecnológico têm um forte apelo de realismo e são o pilar da análise neo-schumpeteriana. Entretanto, o tema da coordenação ultrapassa em muito (ou contém) a análise de como são constituídos Sistemas Nacionais de Inovação ou de como são articuladas formas de cooperação entre empresas e entre empresas e instituições públicas.⁽⁶⁾

O aspecto central da análise do trabalho de Dosi e Orsenigo está em mostrar como processos dinâmicos gerados por inovações (tecnológicas e organizacionais) são capazes de originar formas de coordenação entre agentes em ambiente de incerteza, permitindo diferenciar momentos de suave configuração⁽⁷⁾ daqueles em que o acúmulo de comportamentos desviantes revelam desconfiança no papel cumprido pelos chamados subsistemas da economia: o regime tecnológico, a máquina econômica e as condições institucionais.⁽⁸⁾

(4) No sentido de sistema aberto, em que os processos concorrenciais não se constituam necessariamente jogos de soma zero

(5) Questão tratada pelas novas teorias de crescimento endógeno, que são um novo braço da TPE. O tema da relação entre inovação e bem-estar já pode ser encontrado no início da década de oitenta no trabalho de Nelson e Winter (1982), na forma de crítica à teoria padrão.

(6) Citando Dosi e Orsenigo (1988:20) : *if richer institutional knowledge is required in order to narrow down the wide set of possible dynamics of any inovative environment consistent with some set of latent technological opportunities, market delivered information and profit goals, then economic theory faces the task of achieving robust stylizations of diferents types of firms, the ways they emerge and the influence that these different organisational forms have on firms behaviour and performance.*

(7) Dosi e Orsenigo (1988) utilizam o termo *homeorhesis*.

(8) Que podem ser divididas, *grosso modo*, em macro e micro, sendo estas últimas as que se referem às formas de coordenação que são focadas mais atentamente pelos teóricos da economia das convenções (Pondé, 1993:13-4).

As grandes discontinuidades históricas são períodos de busca, por agentes e instituições, de consistência das novas condições e formas de regular a economia. Estas devem ser capazes de definir suaves configurações entre novos paradigmas tecnológicos, padrão de acumulação e formas de organização dos mercados, cestas de consumo e relações de trabalho.

Nem sempre isto acontece de forma suave. Assim sendo, abre-se a possibilidade de que os processos de busca estejam sujeitos a critérios seletivos que são determinados pelo estágio evolutivo de outras partes do sistema econômico, algumas não diretamente a ele relacionadas, elevando o grau de incerteza e aumentando a falta de confiança nos paradigmas estabelecidos ou nos que estão em fase pré-paradigmática.⁽⁹⁾ Normalmente estas fases são marcadas por formas institucionais menos discretas em que o processo de coordenação se dá por intervenção em mercados ou por uso discricionário de políticas.

Quando se chega ao final da leitura do trabalho de Dosi e Orsenigo reconhece-se sua enorme importância ao mesmo tempo que fica a clara percepção que os autores se aproximam da visão da EFR, fazendo vista grossa às enormes dificuldades analíticas trazidas por seu enfoque globalizante. Estas muitas vezes foram evidenciadas pelas dificuldades em estender os conceitos da EFR às realidades de países e de setores econômicos.

Análise econômica das convenções e a coordenação econômica

A constatação da importância fundamental da coordenação econômica e de sua proximidade com os pontos centrais da discussão atual, a saber, racionalidade e incerteza e suas consequências tanto na reconstrução de sistemas teóricos quanto na criação de visões alternativas, abriu espaço para novas formulações, entre elas a chamada Teoria das Convenções (TC).

Formulada principalmente por autores franceses, com trabalhos significativos publicados a partir de meados da década de oitenta, esta corrente tem duas publicações fundamentais que servem de referência bibliográfica para todos que, parcialmente insatisfeitos com os atalhos tomados por teóricos e historicistas sobre o tema da coordenação econômica, esperam encontrar um quadro de referência enriquecedor, porque geral e abrangente.

A primeira delas é o número especial da *Revue Economique*, chamado *L'Economie de conventions*, de março de 1989 e a outra é o trabalho dirigido por Orléan (1994), denominado Análise econômica das convenções. São duas coletâneas organizadas de forma muito semelhante, sendo que a mais recente incorpora tanto autores da corrente que chamamos de TPE, até artigos de autores institucionalistas, sociólogos e economistas voltados para os temas de Organização Industrial (OI).

Em primeiro lugar, os convencionalistas procuram uma noção de racionalidade que convirja para a idéia de racionalidade procedural, sem se restringir à hipótese de racionalidade limitada que, na literatura econômica, parte de uma concepção de incerteza determinada pela dificuldade ou pelo elevado custo econômico de realizar o cálculo a partir do conjunto de informações existentes.

Na verdade esta dimensão da racionalidade restrita não é descartada, mas vem reforçada por uma idéia de racionalidade estratégica que trata a coordenação como um processo (pedindo desculpas pelo chavão sociológico). Por exemplo, a não existência de uma solução ótima aos problemas de organização implica que exista uma pluralidade de convenções possíveis. Ver Orléan (1994), citando Aoki, em trabalho publicado na mesma coletânea.

(9) Dosi e Orsenigo (1988) mostram que ao se descartar os modelos novo-clássicos, passa-se a ter uma visão da máquina econômica como míope, caracterizada por vários efeitos holísticos, processos de formação de expectativas auto-completadas, irreversibilidades e processos de retroalimentação positivos. A separação analítica dos autores entre regime tecnológico, máquina econômica e condições institucionais mostra o quanto a aproximação neo-schumpeteriana ao problema da coordenação está embrionária.

Em resumo, o tratamento dos conceitos de racionalidade e de incerteza dá-se a partir da idéia de obstáculos à coordenação, tomados a partir do diagnóstico da TPE. Trata-se da incompletude da lógica concorrencial, via indeterminação de equilíbrios como uma característica relevante do objeto: uma incompletude da racionalidade estratégica que é derivada da lógica dos processos especulares, que surge da relevância da interação entre agentes e que não deve ser tomada como contornável a priori. Também considera-se a incompletude dos contratos como uma característica relevante e que, teoricamente, tem nos autores institucionalistas a fonte básica da análise.

Seria possível objetar que a TC toma emprestado das diferentes correntes sua noção de incerteza para a caracterização dos obstáculos à coordenação. Entretanto, fica claro pelo tratamento dado às convenções nos estudos sobre o sistema financeiro (Aglietta, 1994), que a noção de racionalidade estratégica em condições de incerteza tem predominância.

Esta aparece claramente na visão fundamental e aglutinadora dos diversos enfoques das convenções de que as regras e os marcos que reduzem provisoriamente a incerteza estratégica contém, necessariamente, uma parte de ambigüidade. Os procedimentos que os engendram não são susceptíveis de aplicação mecânica. Há sempre na tentativa de aplicação de regras e/ou de definição de marcos, uma parte que é deixada à interpretação da ação em curso e que depende do acaso e do ambiente. Tais observações não se chocam com a concepção de racionalidade de autores neo-schumpeterianos, como Nelson e Winter (1982) ou Possas (1990).

A forma com que a TC apresenta os problemas de racionalidade difere em parte daquela utilizada pelos neo-schumpeterianos. Deste ponto de vista, sua proximidade é maior com a TPE pois as situações engendradas a partir de estilizações utilizando teoria dos jogos são o ponto de partida fundamental para o entendimento da incompletude da racionalidade substantiva. Procedimentos tidos como racionais ou pressupostos de perfeito conhecimento dos agentes (como na obtenção do equilíbrio de Nash) podem levar a situações claramente insatisfatórias do ponto de vista da eficiência ou mesmo a paradoxos.

Este é, por exemplo, o procedimento adotado para definir o conceito de irracionalidade como sendo o recurso a soluções não ótimas quando estas são conhecidas pelos agentes (Orléan, 1994). Tal definição gera todo um conjunto de desdobramentos em que a criação da convenção assume o papel central. Estes podem aparecer na forma de uma rede social, uma racionalidade de crenças arbitrárias, um procedimento para o tratamento de conflitos de interpretação ou mesmo na padronização de objetos em processos de diferenciação por qualidade.

Para reforçar a importância da racionalidade estratégica, os autores ressaltam que se trata de ir além da constatação de que os esforços para a coordenação surgem quando necessários, mas que são desenvolvidos a partir da percepção dos agentes de que certas situações os exigem.

Visando escapar de um possível raciocínio circular, alguns autores operaram a partir da noção de ponto focal. Este é entendido como um marco coletivamente reconhecido que permitiria aos agentes escapar à lógica dos processos que levariam à especulação devido a antecipações cruzadas,⁽¹⁰⁾ cobrindo um vazio em relação à possível racionalidade dos processos que, caso contrário, teria prevalecido. O conceito neo-schumpeteriano de *guidedpost* (Sahal, 1981) é um ponto focal.

A noção de ponto focal toma a forma de confluência de visões e perspectivas dos agentes, possibilitando-os, por isso, superar situações em que mesmo com toda informação necessária seja impossível chegar a qualquer tipo de equilíbrio em função da impossibilidade de coordenação. Ponsard (1994) mostra como um ponto focal é identificado através de processos cognitivos que não poderiam existir sem levar em conta o contexto de conhecimento dos jogadores.

(10) Ver Orléan (1994:29), onde tal idéia foi desenvolvida baseada no trabalho de Aumann (1994), a partir de jogos com indução para trás (*backward*) e de situações que levam a níveis insatisfatórios de conhecimento comum entre os agentes.

A citação recorrente a processos decisórios dos agentes revela uma opção pelo individualismo metodológico por parte da TC. Pode-se perguntar como a idéia de conhecimento comum pode ser compatibilizada *ex ante* com tal proposta metodológica. Ou seja, se há um conhecimento comum, este é produzido por algum tipo de contextualização que remete a um conhecimento ou intuição mais ampla. Entretanto, para a TC, aceitar uma situação de conhecimento comum entre todos os agentes significaria voltar ao mundo da teoria padrão (por exemplo, às já citadas condições requeridas ao equilíbrio de Nash) em que nenhum resíduo, nenhum déficit de reflexividade ocorreria.⁽¹¹⁾

Pode-se perceber que ocorre uma estreita proximidade da TC com os neo-schumpeterianos, mas que no caso apresentado acima se dá às avessas. Enquanto estes enfatizam excessivamente o papel do aprendizado na criação de conhecimentos tácitos e específicos, irredutíveis ao conhecimento comum, os representantes da TC enfatizam a mesma situação como um caso limite, pouco provável de ocorrência em situações em que racionalidade estratégica (procedural) predomina.

Voltando à apresentação das duas coletâneas, percebe-se que a organização dos trabalhos parte da apresentação dos conceitos, volta-se para trabalhos sobre a teoria da ação coletiva contextualizada, passando pelo enfoque evolucionista das convenções até desembocar em estudos aplicados centrados na firma e na análise do sistema financeiro (papel dos bancos centrais). Trata-se de apresentar a TC como uma alternativa para a explicação de processos de coordenação econômica de natureza variada, amarrados de maneira bastante tênue pelos conceitos apresentados acima.

Como coloca Chiappori (1994), a idéia de convenção e a explicação dos fenômenos gerais para seu estabelecimento estão apenas iniciando-se e muitos estudos utilizam-se de referências variadas, ligadas mais pela crítica às concepções vindas da TPE (que no entanto são sempre ponto de referência) e por um certo distanciamento da visão globalizante da EFR.

À guisa de conclusão, segue-se um resumo de uma seqüência analítica característica da TC:

- a) toma-se a coordenação como um imperativo cuja prova se dá a partir de exemplos em que a situação de racionalidade substantiva falha em levar a qualquer tipo de solução (situações de impasse);
- b) desenvolve-se a idéia que a incerteza estratégica leva à criação de mecanismos de coordenação sujeitos à interpretação da ação em curso, que depende de choques aleatórios e do ambiente;
- c) segue-se o estudo de como um saber comum é reconstruído a partir de uma "coordenação percebida como eficaz em um ambiente modificado, gerando uma tensão dialética entre procedimentos convencionais anteriormente adotados e a singularidade das circunstâncias" (Orléan, 1994).

Com um pouco de boa vontade teórica pode-se estabelecer uma ponte entre a TC e os trabalhos de inspiração neo-schumpeteriana e institucionalista. A idéia de que uma regra não é jamais uma solução completa e sim uma heurística é, juntamente com idéia de aprendizado coletivo, claramente simpática à perspectiva evolucionista.

Discutiu-se, anteriormente, a precariedade da análise dos fenômenos de coordenação econômica da teoria neo-schumpeteriana, teoria que se constitui até o momento em uma excelente visão dos processos inovativos no âmbito da firma e de seus efeitos sobre as estruturas de mercado, ou seja de processos microeconômicos.

Os autores da TC evocam, para o tratamento das questões que envolvem bens públicos (e, por conseguinte, para o tema do bem-estar) um enfoque evolucionista. Exemplos podem ser encontrados nos tratamentos dados às externalidades de coordenação originadas pelo papel auto-

(11) A idéia de deficit de reflexividade está também associada, como na nota anterior, ao estudo de jogos repetitivos, com indução para trás, com ou sem cooperação dos agentes. Por exemplo, um agente pode saber que outro escolheria a opção A, mas não que o outro sabe que ele sabe. Tal situação seria indicativa da falta de um nível mais elevado de conhecimento.

reforçador das convenções (Boyer e Orléan, 1994) no tratamento dado à análise contextualizada, historicamente determinada, de um modelo dinâmico de aprendizado organizacional, ou ainda, no estudo da formação de redes sociais que dependem da interação entre agentes. Há pois clara proximidade analítica e, por vezes, temática entre as duas visões, principalmente no campo microeconômico.

E aí aparece o chamado nó górdio. Os estudos de corte neo-schumpeteriano analisam os processo de transformação das firmas subordinando inovações tecnológicas e organizacionais à idéia de concorrência como motivação principal em processos de busca de sobrelucro. Com isto, o elemento de coordenação aparece como uma necessidade deste processo. Condiciona, também, a coordenação mais geral a processos particulares de coordenação em certos ambientes econômicos. Deve-se ressaltar que para os neo-schumpeterianos há um ponto de partida, um elemento central na análise, que condiciona a seleção dos fatos estilizados relacionados aos processos inovativos. Estes processos, por seu turno, são tomados como sendo fundamentais à configuração de estruturas e do próprio ambiente econômico.

Já a TC tem a pretensão de ser mais geral que a teoria evolucionista. Seus autores partem de exemplos simples que são tomados como formas iniciais de apreensão do objeto em estudo. Estas formas iniciais remetem à caracterização do comportamento dos agentes sugerindo sua ligação e extensão com possíveis procedimentos de natureza mais ampla, sem necessidade do estabelecimento prévio de fatos estilizados.⁽¹²⁾ A avaliação das formas de racionalidade envolvidas, o estudo dos mecanismos de criação de convenções e o estabelecimento, ainda que precário, de formas de coordenação em situações previamente recortadas pelo analista são os fundamentos da TC.

Entretanto, fica a dúvida se no caso das duas correntes teóricas não faltam meios para uma análise mais abrangente, capaz de estabelecer níveis de articulação entre os fenômenos de natureza econômica e hierarquizá-los. Ou então, a certeza de que seja cada vez mais difícil estabelecer qualquer tipo de análise globalizante que não se choque contra uma realidade complexa e multifacetada de interesses e ações.

José Maria Ferreira Jardim da Silveira é professor
do Instituto de Economia da UNICAMP.

Referências bibliográficas

- AGLIETTA, M. Ordre monétaire et banques centrales. In: ORLÉAN, A., coord., *Analyse économique des conventions*. Paris: Presse Univ. de France, 1994.
- BOYER, R., ORLÉAN, A. Persistence et changement des conventions. In: ORLÉAN, A., coord., *Analyse économique des conventions*. Paris: Presse Univ. de France, 1994.
- CHIAPPORI, P.A. Anticipations rationnelles et conventions. In: ORLÉAN, A. coord. *Analyse économique des conventions*. Paris: Presse Univ. de France, 1994.
- DOSI, G., ORSENIGO, L. Coordination and transformation: an overview of structures, behaviours and change in evolutionary environments. In: _____ et al. *Technical change and economic theory*. London: Printer Publishers, 1988.
- NELSON, R., WINTER, S. *An evolutionary theory of economic change*. Cambridge, Mass.: Harvard Univ. Press, 1982.

(12) O que não significa que não utilizem deste recurso analítico. Há exemplos em que os fatos históricos são fundamentais para o estudo de como as convenções evoluem e de como emergem processos de coordenação

- ORLÉAN, A. Por une approche cognitive des conventions économiques. *Revue Economique*. Paris, v.40, n.2, mar. 1989.
- _____, coord. *Analyse économique des conventions*. Paris: Presse Univ. de France, 1994.
- PONDÉ, J.L.S.P.S. *Coordenação e aprendizado: elementos para uma teoria das inovações institucionais nas firmas e nos mercados*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP.IE, 1993. 152p.
- PONSARD, J.P. Formalisation des connaissances, apprentissage organisationnel et rationalité interactive. In: ORLÉAN, A., coord. *Analyse économique des conventions*. Paris: Presse Univ. de France, 1994.
- POSSAS, M.L. *Rationality and regularity: towards an Integration of micro and macrodynamics*. Knoxville, Tenn.: [s.ed.] 1990. (Presented at Workshop on Post-Keynesian Economics)
- _____, SALLES FILHO, S.L.M., SILVEIRA, J.M.F.J. *An evolutionary approach to technological innovation in agriculture*. Strasbourg, France: [s.ed.] 1994. (Presented at Eunetic Conference)
- SAHAL, D. *Patterns of technological innovation*. Reading, Mass.: Addison-Wesley, 1981.